

Em Ol O8 07

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDRAL Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 394/2007

REQUERIMENTO N°

(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em se guida, à Fresidência, cuvida a Firma, para deliberar à vista de parecer de relator designado.
Em Obl. OPL D. + A Dunha

Itanian Pinheiro Lim. Oscas da Assassons do Planaso Requer o encaminhamento de solicitação de informações de Estado e Desenvolvimento Social e Trabalho.

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da Lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssima Senhora Secretária de Estado e Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Quantos cemitérios existem no Distrito Federal? Informar nome e localidade.
- 2- Quais destes cemitérios são geridos pelo GDF e quais estão com sua gestão terceirizada?
- 3- Com relação aos cemitérios que funcionam através de terceirização, informar quais as empresas responsáveis por cada cemitério.
- 4- Cópia dos contratos e de qualquer outro documento firmado entre o GDF e estas empresas que atualmente são responsáveis pela gestão dos cemitérios.

PROTOCOLO LEGISLATIVO RQ Nº 394/07 Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10,07,07 às 15,406

Matrícula

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo verificar situação dos cemitérios terceirizados no Distrito Federal, que tem sido alvo da imprensa local e que tem trazido maior preocupação e dor àqueles que precisam dos serviços de sepultamento.

É público que o valor dos sepultamentos praticamente triplicou desde que ocorreram as terceirizações e que apesar de serem os preços estabelecidos em lei, o valor de um sepultamento é exorbitante, chegando aproximadamente a R\$2.700,000 mais simples.

Além dos valores altos cobrados para cada sepultamento a imprensa local informa que essas empresas ainda utilizam da prática abusiva da venda casada de produtos e serviços, condenada pelo Código de Defesa do Consumidor.

Assim além das questões relacionadas ao interessa da população, essas informações dizem respeito ao uso racional dos patrimônios públicos do Distrito Federal, matéria sujeita à fiscalização e ao controle desta casa.

Dada a relevância social e econômica do tema é que solicitamos as informações mencionadas.

Sala das sessões em ...... de julho de 2007

CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>RB Nº 39 4 107</u> Fls. N.º <u>02</u> R 179